

TERMO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016

Eu, ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, aliado ao entendimento exarado no Parecer Jurídico sobre o pedido de revogação do processo licitatório acima descrito, inserto nos autos, e acatando a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, torno público para conhecimento dos interessados que, por razões de interesse público, que REVOGO o certame licitatório em epígrafe, cujo objeto refere-se à Contratação de Empresa para Execução da Mão de Obra dos Serviços de Construção do Prédio da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Marcelândia/MT, conforme planilhas orçamentárias, memoriais descritivos e projeto planta anexo ao Edital. Maiores informações no telefone (066) 3536-3100.

Publique-se.

Marcelândia/MT, em 12 de Abril de 2017

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 760d64f2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar